

ERRATA AO CONTRATO Nº 126/2022 -ADESÃO 024/2022

CONTRATO Nº 126/2022.

ADESÃO 024/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

CONTRATADA: COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA ,CNPJ: 07.192.414/0001-09 CIDADE: Toledo/PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA - 3.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

LEIA-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA - 3.1. - O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses, contados a partir do dia 03 de outubro de 2022.

JUSTIFICA-SE:

Ocorreu um erro de digitação ao informar a cláusula.

Deste modo, fica corrigido a referida CLÁUSULA citada acima do CONTRATO supra mencionado , bem como permanecem as demais informações e lançamentos inalterados.

SINOP-MT, 07 DE OUTUBRO DE 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 88eafb78

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar